



OF./GB JAGUARÁ MACHADO FEU Nº 04/2026

EXCELENTE MUNICÍPIO DE LINHARES

JAGUARÁ MACHADO FEU, Vereador nesta Egrégia Casa de Leis, vem,
respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, no uso de suas atribuições legais,
REQUERER que seja encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde:

- A substituição imediata das cadeiras utilizadas pelos pacientes durante o período de administração de medicamentos no HGL (hospital geral de Linhares), tendo em vista que as atuais se encontram danificadas e em condições inadequadas de uso, conforme relatos dos próprios pacientes.

JUSTIFICATIVA

Chegaram a este gabinete diversas reclamações de pacientes informando que as cadeiras disponibilizadas para repouso durante a administração de medicamentos no HGL, encontram-se quebradas, instáveis e sem condições mínimas de segurança, o que tem causado dificuldade para a realização do tratamento, além de expor os usuários do sistema de saúde a risco de quedas e acidentes.

Há relatos, inclusive, de que algumas cadeiras chegam a se desmontar enquanto o paciente ainda está em processo de medicação, situação extremamente grave, que compromete a segurança, a dignidade e a integridade física dos pacientes, muitos deles já fragilizados em razão de seu estado de saúde.

A oferta de mobiliário adequado é condição básica para garantir um atendimento humanizado, seguro e digno, sendo dever do Poder Público assegurar a manutenção adequada das unidades de saúde e dos equipamentos utilizados no atendimento à população.

Diante disso, faz-se necessária a intervenção imediata da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de promover a substituição das cadeiras danificadas, garantindo condições



adequadas de repouso e segurança aos pacientes durante a administração de medicamentos.

Diante do exposto, solicitamos que os órgãos competentes adotem as medidas necessárias para atender a esta demanda, de caráter urgente e de relevante interesse público.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Linhares/ES, 19 de janeiro de 2026.

JAGUARÁ MACHADO FEU

VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320038003500360036003A005000

Assinado eletronicamente por **JAGUARÁ MACHADO FEU** em **19/01/2026 14:03**

Checksum: **2DDFA639D1A3F4EE8728CFD0594326DA8C188C79AC5FC113F82E75B8C34924F2**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320038003500360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.